

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



### DECRETO Nº 039/2024 DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Nomeia os membros da Comissão de Ensino em Tempo Integral para organizar o Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores de educação básica para atuar nas Unidades de Ensino integrantes do Programa Escola em Tempo Integral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e o estabelecido na Lei Complementar nº 107 de 15 de dezembro de 2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor a Comissão de Ensino em Tempo Integral – CETI, composta pelos seguintes membros:

- I – Carlos Alberto Gois – CPF nº xxx.537.415-xx;
- II – Daniela Santos Machado – CPF nº xxx.916.075-xx;
- III – Lizandra Santana Lima Rodrigues – CPF nº xxx.628.835-xx;
- IV – Maria José da Cunha Machado – CPF nº xxx.050.885-xx;
- V – Mércia Maria Santos Felix – CPF nº xxx.717.045-xx.

**Art. 2º.** A Comissão de Ensino em Tempo Integral é responsável por organizar o Processo Seletivo Simplificado para seleção de professores de educação básica para aderir ao Regime de Dedicção Integral (RDI) e atuar nas Unidades de Ensino integrantes do Programa Escola em Tempo Integral.

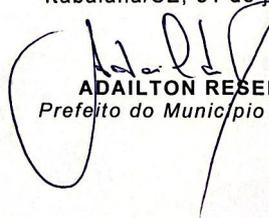
**Art. 3º.** Fica nomeado Carlos Alberto Gois como presidente da Comissão de Ensino em Tempo Integral

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itabaiana/SE, 31 de janeiro de 2024.

  
**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
Prefeito do Município de Itabaiana/SE

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-012 | CNPJ nº 13.104.740/0001-10  
| www.itabaiana.se.gov.br | gabinete@itabaiana.se.gov.br |

Scanned with CamScanner

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>